Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
23.ª SESSÃO
DATA 02/08/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 2999

INDICO a senhora Prefeita Municipal **RAQUEL CHINI** para que junto ao setor competente realize estudos e verifique a possibilidade de **criar programa de distribuição de fraldas geriátricas gratuitamente a idosos, e pessoas acometidas de problemas de saúde e doença física, psíquica, motora ou de ordem fisiológica, no âmbito municipal.**

O objetivo seria atender pacientes que necessitem de uso continuo de fraldas (mediante recomendação médica), que não possuem condições de arcar com essa despesa.

A higiene pessoal também é um conceito de saúde que deve ser preservado, necessária para manter a integridade física, mental, moral e a dignidade enquanto ser humano.

Tal programa proporcionaria também, indiretamente, a prevenção e agravamento de doenças, e garantia a dignidade dessas pessoas.

Certo de poder contar com vossa atenção, reitero votos de estima e apreço, me colocando a inteira disposição caso seja necessário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de agosto de 2022.

RODRIGO PENASSO DA SILVA
(GORDINHO DO POVO)
VEREADOR

RODRIGO P. DA SILVA
Vereador Gordinho do Povo
(13) 98151-6696 - Gabinete 05
Câmara Municipal - PG